



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [ver.mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:ver.mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete: (15) 3259-8308



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 850/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8RDN-3B50-8Z5Y-07SH

## Requerimento Nº 507/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí, para que preste esclarecimentos a respeito da recorrente falta de bolsas de colostomia e de outros insumos como gazes, ataduras, lençol de papel etc. nas redes de fornecimento da prefeitura de Tatuí no que segue:

1. Qual a Justificativa oficial para a recorrente falta de bolsas de colostomia e de outros insumos na rede de fornecimento da prefeitura.
2. Qual a situação financeira da prefeitura em relação a pagamentos aos fornecedores, especialmente bolsas de colostomia. Existe pagamento em atraso?
3. Detalhamento das medidas que serão adotadas para garantir o fornecimento regular e contínuo de bolsas de colostomia aos pacientes dependentes desse material, incluindo prazos e ações concretas.
4. Informações sobre canais de comunicação direta com a gestão responsável pela distribuição de insumos médicos, para que possamos acompanhar de perto o andamento das medidas corretivas.
5. Nome, CNPJ e endereço das empresas fornecedoras dos equipamentos
6. Cópia dos contratos e das notas fiscais referentes aos pagamentos

### JUSTIFICATIVA

Temos recebido constante queixas a respeito dessa demanda como essa que recebemos de um paciente que faz uso do equipamento onde ele refere o seguinte:

Como portador de ostomia, dependo desses insumos essenciais para minha saúde e qualidade de vida. No entanto, tenho enfrentado dificuldades



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [ver.mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:ver.mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete: (15) 3259-8308

significativas para obter esses produtos nos postos de distribuição designados pela prefeitura.

A falta recorrente dessas bolsas compromete diretamente minha saúde e bem-estar, além de causar sérios transtornos financeiros e emocionais.

Além disso, há suspeitas fundamentadas de que essa falta de fornecimento esteja relacionada a problemas no pagamento aos fornecedores, o que agrava ainda mais a situação. Entendo que a regularidade no pagamento é crucial para manter o abastecimento regular desses insumos tão importantes para os pacientes dependentes de colostomia.

Solicito que essas informações sejam fornecidas por escrito no prazo máximo de 15 dias a contar da data deste requerimento, conforme estabelecido pela Lei de Acesso à Informação.

Tendo em vista que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública, bem como sempre buscar benefícios à população, dentro da legalidade, torna-se necessário esta propositura para que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 26 de fevereiro de 2024.

**MAURICIO COUTO ENFERMEIRO  
VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 850/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8RDN-3B50-8Z5Y-07SH



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8RDN3B508Z5Y07SH>"?chave=8RDN3B508Z5Y07SH, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8RDN-3B50-8Z5Y-07SH**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 850/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8RDN-3B50-8Z5Y-07SH